



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 306/2023 – PROPP/UFMS – PPGE/CPAN/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Campus do Pantanal e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CPAN), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na RESOLUÇÃO Nº 696-COPP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2023 e no processo Sei nº 23449.001312/2023-71, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 278, de 18 de agosto de 2023 PROPP/UFMS – PPGE/CPAN/UFMS, que tornou pública a seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Campus do Pantanal.

1. Alteração do item 2.1.

Onde se lê:

Período	Atividades
19/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
20/09/2023 e 21/09/2023 (23h59)	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar

Leia-se:

Período	Atividades
21/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
22/09/2023 a 24/09/2023 (23h59)	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar

2. Alterações do item 8.1

Onde se lê:

8.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 19/09/2023, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGE-CPAN - www.ppgecpan.ufms.br - e da Propp - www.propp.ufms.br

Leia-se:

8.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia **21/09/2023**, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGE-CPAN

3. Alterações dos itens 9.1 e 9.2

Onde se lê:

9.1. Os participantes poderão, em até **02 (dois) dias**, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme ANEXO III, devendo enviá-lo para o e-mail ppge.cpan@ufms.br, ou entregá-lo pessoalmente à secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

9.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá **04 (quatro) dias** para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa (www.ppgecpan.ufms.br) e da Propp (www.propp.ufms.br);

Leia-se:

9.1. Os participantes poderão, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme ANEXO III, **do dia 22 de setembro de 2023 até as 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 24 de setembro de 2023**, devendo enviá-lo para o e-mail ppge.cpan@ufms.br, ou entregá-lo pessoalmente à secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

9.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia **28 de setembro de 2023** para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa (www.ppgecpan.ufms.br) e da Propp (www.propp.ufms.br);

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362392** e o código CRC **F61ED6D8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4362392